

Retificação - Edital nº 1140/2026

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Resolução CNMP nº 246/2022 e pela Resolução PGJ nº 32/2025, torna pública a retificação do **Edital nº 1140/2026**, conforme se segue:

Alteram-se os itens 1.2.1. e 1.2.2. da seção “V – DO PROCESSO SELETIVO”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

V – DO PROCESSO SELETIVO:

1.2.1. A entrevista observará os seguintes critérios e respectivas pontuações, totalizando 20 (vinte) pontos:

- a) capacidade de compreender e discutir temas na área criminal (incluindo a Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal, legislação extravagante e Jurisprudência do STJ e do STF): 8 pontos;
- b) habilidade para expressar-se de forma coerente e bem articulada: 4 pontos;
- c) domínio da língua portuguesa: 4 pontos;
- d) linguagem corporal adequada: 4 pontos.

1.2.2. As entrevistas serão realizadas na modalidade PRESENCIAL, na data de **06/08/26**, com início às **13:30**, na Rua Santo Antônio 990 - sala 1501 - Centro - Juiz de Fora/MG, abrangendo os 10 candidatos já aprovados e conforme publicação já realizada. A chamada para entrevista será na ordem de classificação e terá a duração em torno de 20 minutos.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2026.

Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo
Procuradora de Justiça
Diretora do CEAF

Thais Lamim Leal Thomaz
Promotora de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública